



MUNICÍPIO DE TAROUCA

2019.06.13

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 46/2017-21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 13 DE JUNHO DE 2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, e a presença dos Senhores Vereadores Afonso Manuel Batista Dias, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Dias Pereira e Ana Maria Silva Xavier Guerra, teve lugar a quadragésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e dezassete - dois mil e vinte e um.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número quarenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de trinta de maio findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

Verificando-se que não havia público presente, passou-se ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente da Câmara** informou que ontem esteve presente no Edifício dos Paços do Município, um Inspetor da Judiciária, acompanhado de uma Inspetora estagiária, para levarem documentos ligados à Transdev.

Disse ainda que foi uma situação simples e que o dossier da documentação foi entregue devidamente organizado, tendo salientado que o contrato em vigor celebrado com aquela empresa é de reduzido valor.

O **Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias** solicitou os seguintes esclarecimentos:

- ponto de situação dos trabalhos de limpeza das matas, porque os prazos legais terminaram e há locais que estão por limpar. Perguntou ainda o que é que o Município está a prever fazer no que respeita à limpeza das bermas das estradas.

- sobre o processo de inscrições no ATL de Verão. Disse que tem ouvido várias queixas das pessoas, em especial sobre a publicitação tardia do aviso de abertura das inscrições, o que gera desconfiança. Referiu que há mesmo quem diga que tal atraso aconteceu porque as vagas estavam guardadas para pessoas conhecidas e para alguns funcionários.

O mesmo **Senhor Vereador** solicitou o acesso aos contratos de empreitada celebrados entre este Município a empresa "Arcelino Cardoso da Costa, Lda.". Através do acesso a esta documentação, pretende ser esclarecido sobre os trabalhos da responsabilidade do empreiteiro, porque se fala que a certa altura ninguém sabe o que é que faz a empresa e o que é que faz o Município nas empreitadas que são adjudicadas à sociedade "Arcelino Cardoso da Costa, Lda", havendo

funcionários do Município a conduzir camiões da empresa e vice-versa.

Concluiu a sua intervenção, referindo-se à publicação recente sobre o ranking dos Municípios, que quantifica o valor da marca da Concelho, colocando Tarouca em posições muito desagradáveis. Disse que este tipo de estudos ajuda a pensar a estratégia para o Concelho e é mais um que o Executivo deveria olhar com atenção, pois em 77 concelhos a posição em que Tarouca se encontra é pouco lisonjeadora e haverá com certeza interesse em verificar e melhorar as estratégias.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, esclareceu o seguinte:

- Sobre o ATL de Verão, todos os anos é assim, desconhecendo quem reclama, pois não recebeu qualquer comunicação nesse sentido, quer pessoalmente, quer por escrito. Informou que deu instruções aos serviços para anotarem todos os pedidos e no final se verá se, é possível em termos de logística, reforçar o número de vagas, até às 70, 80 ou 90 crianças, lembrando que o ano passado não ficou ninguém de fora;

- Sobre o ranking dos municípios, lembrou que o Município de Tarouca se encontrava em 14º lugar em 309 municípios antes de iniciar funções como Presidente da Câmara Municipal e que a situação atual é melhor;

- Enviará ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias cópias dos contratos de empreitada, incluindo os cadernos de encargos, celebrados com a empresa "Arcelino Cardoso da Costa, Lda" e que estão em execução.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo, em resposta ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, informou o seguinte:

- Sobre a limpeza das matas: terminaram os prazos legais, a Câmara Municipal já começou a receber o relatório dos GIP's e do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), onde identificaram apenas uma estrada a necessitar de limpeza e seis casos de particulares, em que a Autarquia terá que os substituir, realizando os trabalhos necessários.

Informou que irá ser limpa a estrada indicada pelo SEPNA, preocupando-o a questão dos particulares, porque não existe uma empresa que faça este serviço, para que seja possível calcular as despesas e apresentar-lhes a respetiva fatura.

- Sobre o ATL de Verão, informou que, até à data de hoje não houve uma única inscrição recusada, não compreendendo por isso "o discurso" apresentado;

- Sobre o ranking do valor da marca Tarouca, salientou que é um trabalho diário e que à primeira vista parece-nos que Tarouca é uma terra conhecida em qualquer parte do mundo, mas 90% dos Portugueses não sabem onde fica. Por isso, se se pretende ter notoriedade Tarouca tem que aparecer. É um esforço que tem que ser de todos: Município, empresários, particulares, e um trabalho a continuar o contínuo.

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

2019.06.13

CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu, dizendo que, no caso deste ranking, são avaliados 90 municípios, parecendo-lhe que foram mais para as cidades grandes.

O Senhor **Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** propôs a aprovação de um voto de gratidão e de admiração para com o Ginásio Clube de Tarouca, relativamente ao feito conseguido no último fim de semana (8 a 10 de junho corrente), em que decorreu a fase final de apuramento do Campeonato Nacional de Andebol- Juvenis, 2ª divisão, tendo a sua equipa de juvenis masculinos, logrado subir à 1ª divisão do referido Campeonato, estando todos de parabéns: atletas, técnicos e dirigentes, sendo por isso merecedores de uma palavra de apreço.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar um voto de congratulação e de parabéns a todos os elementos da equipa de juvenis masculinos, extensivo aos técnicos e dirigentes do Ginásio Clube de Tarouca, pelo feito conseguido no dia 10 de junho corrente, aquando da realização, em Tarouca, da fase de apuramento do Campeonato Nacional de Andebol- Juvenis - 2ª Divisão, em que lograram subir à 1ª Divisão do Campeonato Nacional de Andebol, sendo por isso inteiramente merecedores de uma palavra de apreço e de público reconhecimento pelo mérito do seu desempenho desportivo.

Foi ainda deliberado por unanimidade, comunicar a aprovação deste voto de congratulação à Direção do Ginásio Clube de Tarouca, solicitando a sua divulgação junto dos elementos da equipa de juvenis masculinos, dos técnicos e dos dirigentes. Terminado o período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Associação Downhill Tarouca - realização da Taça de Portugal de Downhill em 22 e 23 de junho - pedido de apoio logístico e financeiro

PONTO 2 - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) para as diversas instalações do Município (incluindo iluminação pública), para o biénio 2020/2021 - autorização para assunção do compromisso plurianual - proposta

PONTO 3 - Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação - informação referente ao período de 17.04.2019 a 11.06.2019

PONTO 4 - Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Douro no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede Municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão - pedido de autorização para celebração do contrato interadministrativo - Proposta

PONTO 5 - Aferição da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n°8/2012, de 21.02, e do Decreto-Lei n° 127/2012, de 21.06 - proposta

PONTO 6 - Ratificação do subsídio no valor de € 300,00 atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de

Tarouca destinado à contribuição para alojamento do catequisados do 6º ano, no dia 9 de junho corrente, para participação na peregrinação nacional das crianças no Santuário de Nossa Senhora de Fátima

PONTO 7 - Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 8 - Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Informação do Senhor Presidente da Câmara

PONTO 9 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - ASSOCIAÇÃO DOWNHILL TAROUCA - REALIZAÇÃO DA TAÇA DE PORTUGAL DE DOWNHILL EM 22 E 23 DE JUNHO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

Presente uma carta datada de onze de junho corrente, remetido pela Associação Downhill de Tarouca, solicitando o apoio logístico e financeiro desta Autarquia para a realização da Taça de Portugal de Downhill nos próximos dias vinte e dois e vinte e três de junho corrente.

O Senhor Vereador **José Damião Lopes Guedes de Melo** disse que o Downhill é uma atividade desportiva diferenciadora que pode promover e dar visibilidade a Tarouca, a nível nacional e internacional. Considera que este apoio deve continuar, até porque em dois mil e dezanove o número de participantes é maior.

O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio de montante igual ao atribuído no ano findo, com a mesma finalidade.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir à Associação Downhill de Tarouca um subsídio conceder à Associação DH Tarouca, um subsídio no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a realização da Taça de Portugal de Downhill, destinado ao pagamento de despesas com a realização da referida prova, de acordo com o orçamento apresentado por aquela Associação, e ainda assegurar a publicidade do evento, a montagem do quadro elétrico, as estadias dos comissários e a disponibilização de outros meios próprios para apoio à realização da prova e à participação do público, por se reconhecer o interesse para o município na realização da referida prova de DownHill. (o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO (INCLUINDO ILUMINAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL****PÚBLICA), PARA O BIÊNIO 2020/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) PARA AS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO (INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA), PARA O BIÊNIO 2020/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL PROPOSTA

Considerando que:

- a) em 31.12.2019 termina o contrato de fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações deste Município, incluindo iluminação pública, identificadas no anexo ao Caderno de Encargos;
- b) na reunião de 5 de junho corrente do Conselho Intermunicipal da CIMDouro todos os municípios manifestarem interesse na preparação de um novo procedimento para a aquisição de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), para o biênio 2020/2021;
- c) apesar de a Câmara Municipal ser o órgão competente para aprovar a decisão de contratar, aprovar as peças do procedimento de formação do contrato e nomear o júri do procedimento e o gestor do contrato (nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8.06, aplicável aos procedimentos de formação de contratos, por força da norma contida na alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09), tendo em conta plurianualidade da despesa, e de acordo com o previsto no nº6 do artigo 22º do citado Decreto-Lei nº197/99, de 08.06 e em cumprimento do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 6/2012, de 21.02 e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21.06, é necessário obter autorização da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2020, 2021 e 2022 (última fatura do contrato a celebrar),

PROPONHO a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, **solicitar à Assembleia Municipal autorização, prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21.02, para a assunção do compromisso plurianual inerente ao contrato a celebrar na sequência da abertura do concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) para as diversas instalações do município, para o biênio 2020/2021, de acordo com os seguintes montantes:**

Ano 2020: € 514 000,00
Ano 2021: € 514 000,00
Ano 2022: € 55 000,00.

Os valores indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor.
Paços do Município, 11.06.2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal autorização, prevista na alínea c) do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/2012, de 21.02, para a assunção do compromisso plurianual inerente ao contrato a celebrar na sequência da abertura do concurso público para aquisição de energia elétrica em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN) para as diversas instalações do município, para o biénio 2020/2021, de acordo com os seguintes montantes:

Ano 2020: € 514 000,00
Ano 2021: € 514 000,00
Ano 2022: € 55 000,00.

Os valores indicados incluem o IVA à taxa legal em vigor.
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO - INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 17.04.2019 A 11.06.2019

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO
INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 17.04.2019 A 11.06.2019**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 10.12.2018, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2019, junto se anexa a respetiva lista, até 11.06.2019, cujos valores são os seguintes:

Período de 17.04.2019 A 11.06.2019		
Ano	Valor do Período	Valor Acumulado desde 2019.01.01
2020	37.145,58€	215.325,37€
2021	0,00€	136.568,80€
2022	0,00€	122.914,45€
2023	0,00€	120.541,25€
2024	0,00€	118.168,05€



Fl. 04
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE TAROUCA

2019.06.13

CÂMARA MUNICIPAL

2025 e seguintes	0,00€	1.812.183,64€
Total	37.145,58€	2.525.691,56€

Paços do Município, 11.06.2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente informação vem acompanhada da lista contendo a identificação individual de cada um dos compromissos, composta por duas folhas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 -DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DA CONCESSÃO DESTINADA AO EXERCÍCIO, EM EXCLUSIVO, DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

PROPOSTA

O Conselho Intermunicipal da CIMDouro, em sua reunião de 5 de junho corrente, aprovou o enquadramento e a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, tendo em vista a sua exploração direta ou a atribuição da sua concessão, em exclusivo, em regime de serviço público, nos termos da Lei n°31/2017, de 31.05.

Considerando o enquadramento da delegação de competências aprovado pelo Conselho Intermunicipal, em especial, que o contrato interadministrativo de delegação de competências é "um instrumento que contribui para definir o serviço pretendido e o seu custo, introduzindo ganhos através da escala supramunicipal" e que "estarão garantidos os objetivos pretendidos de otimização administrativa, aproximação das decisões aos cidadãos, promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade intermunicipal, melhoria dos serviços prestados às populações e racionalização dos recursos existentes",

PROPONHO a V.Excias que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n° 1 do artigo 33°, **solicitar à Assembleia Municipal autorização**, no uso da

competência prevista na alínea k) do n° 1 do artigo 25°, para a celebração com a Comunidade Intermunicipal do Douro do contrato interadministrativo de delegação de competências deste Município no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, de acordo com a minuta anexa à presente proposta, e que será outorgado nos termos previstos nos artigos 116° a 123° e 128° a 130°, todos do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09.

Anexos à proposta: Deliberação da CIMDouro de 05.06.2019, contendo o enquadramento da decisão de delegação de competências; minuta do contrato interadministrativo a outorgar entre o Município de Tarouca e a CIMDouro.

Paços do Município, 11.06.2019

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada da minuta do contrato interadministrativo a celebrar e da deliberação da CIMDouro de 05.06.2019.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente propostas e solicitar à Assembleia Municipal autorização, no uso da competência prevista na alínea k) do n° 1 do artigo 25°, para a celebração com a Comunidade Intermunicipal do Douro do contrato interadministrativo de delegação de competências deste Município no âmbito da atribuição da concessão destinada ao exercício, em exclusivo, da atividade de exploração da rede municipal de distribuição de eletricidade em baixa tensão, de acordo com a minuta anexa à presente proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, e que será outorgado nos termos previstos nos artigos 116° a 123° e 128° a 130°, todos do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - AFERIÇÃO DA EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N°8/2012, DE 21.02, E DO DECRETO-LEI N° 127/2012, DE 21.06 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“AFERIÇÃO DA EXCLUSÃO DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI N° 8/2012, DE 21.02 E DO DECRETO-LEI N° 127/2012, DE 21.06

PROPOSTA

Para efeitos do disposto no n°6 do artigo 88° da Lei n° 71/2018, de 31.12 e com fundamento na informação da Chefe



El. 042

2019.06.13

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

de Divisão Administrativa e Financeira datada de 11.06.2019,

Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere considerar que no ano 2019 o Município de Tarouca está excluído do âmbito de aplicação da Lei n° 8/2012, de 21.02 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n° 127/2018, de 21.06, dado que se verificam todos os pressupostos legais e de facto para a referida exclusão, aferição devidamente demonstrada na informação financeira em anexo.

Mais proponho a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais da demonstração do cumprimento dos limites de endividamento previstos no artigo 52° da Lei n° 73/2013, de 03.09, data a partir da qual a referida exclusão inicia a produção de efeitos, conforme previsto no n° 7 do citado artigo 88°.

Mantém-se a obrigação de reporte dos pagamentos em atraso e a obrigação de redução no mínimo de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIIAL, até ao final de 2019 (artigo 89° da Lei n° 71/2018, de 31.12).

Paços do Município, 11.06.2019.

O Vice-Presidente da Câmara,

a) José Damião Lopes Guedes de Melo"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada de uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 11.06.2019, onde, nomeadamente, conclui que estão reunidos todos os requisitos fixados no n°6 do artigo 88° da Lei n° 71/2018, de 31.12; da ficha do Município-prestação de contas de 2018, onde se pode verificar que em 31.12.2018, a dívida total, excluindo não orçamentais, capital e Fundo de Apoio Municipal, é de € 11 755 254, registando uma margem absoluta de € 161 423 e, por consequência, não existe montante em excesso; cópia da guia de remessa para o Tribunal de Contas da prestação de contas de 2018, em 30.04.2019; comprovativo retirado do SIIAL, do cumprimento dos deveres de informação, referentes aos anos de 2018 e de 2019.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse o seguinte:

"É mais uma vitória! Ao sair do excesso de endividamento, a Câmara Municipal ganha uma vantagem, no que se refere ao cálculo dos fundos disponíveis: ficamos excluídos dessa obrigatoriedade.

O controlo dos pagamentos em atraso, que tínhamos de reduzir mensalmente, neste momento, temos que ter

redução até 10% em 31.12.2019, o que nos dá margem de gestão de tesouraria.

Sem dúvida que todos nos devemos congratular com esta vitória, porque é uma prova do nosso trabalho ao longo dos últimos anos que implicou para mim e para o Senhor Presidente da Câmara a responsabilidade pela assunção de compromissos para fazer face a despesas essenciais, sem fundos disponíveis.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, considerar que no ano 2019 o Município de Tarouca está excluído do âmbito de aplicação da Lei n° 8/2012, de 21.02 (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) e do Decreto-Lei n° 127/2018, de 21.06, dado que se verificam todos os pressupostos legais e de facto para a referida exclusão, aferição devidamente demonstrada na informação financeira em anexo.

Foi ainda deliberado por unanimidade comunicar à Direção Geral das Autarquias Locais a demonstração do cumprimento dos limites de endividamento previstos no artigo 52° da Lei n° 73/2013, de 03.09, data a partir da qual a referida exclusão inicia a produção de efeitos, conforme previsto no n° 7 do citado artigo 88°.

Mantém-se a obrigação de reporte dos pagamentos em atraso e a obrigação de redução no mínimo de 10% dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no SIIAL, até ao final de 2019 (artigo 89° da Lei n° 71/2018, de 31.12).

PONTO 6 - RATIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO NO VALOR DE € 300,00 ATRIBUÍDO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE TAROUCA DESTINADO À CONTRIBUIÇÃO PARA ALOJAMENTO DO CATEQUISADOS DO 6° ANO, NO DIA 9 DE JUNHO CORRENTE, PARA PARTICIPAÇÃO NA PEREGRINAÇÃO NACIONAL DAS CRIANÇAS NO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento do subsídio no valor de € 300,00 (trezentos euros) atribuído à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tarouca destinado a participar o alojamento do catequisados do sexto ano, no dia nove de junho corrente, para participação na peregrinação nacional das crianças no Santuário de Nossa Senhora de Fátima.

PONTO 7 - APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

"Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o município, bem como às freguesias (alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 28.05.2019 a 11.06.2019

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

☐ Associação Recreativa e Cultural de Meixedo

Total: € 332,54

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a sede da associação

☐ Freguesia da União das Freguesias de Tarouca e Dálvares

Total: € 45,78

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção) para a Capela Mortuária de valverde

Tarouca, 11 de junho de 2019

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 8 - APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Presente a seguinte informação do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)

Período de 28.05.2019 a 11.06.2019

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Clube Lusitanos Samedan

Total: € 533,01

Finalidade: Apoio em espécie (oferta de taças e medalhas)

• **Ginásio Clube de tarouca**

Total: €30,00

Finalidade: Apoio em espécie (géneros alimentícios)

• **Junta de Freguesia de Mondim da Beira**

Total: €1.299,99

Finalidade: Apoio em espécie (máquina de lavar louça industrial)

Tarouca, 11 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,
a)Valdemar Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

PONTO 9 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e onze, de doze de junho corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 11.602,05 (onze mil e seiscentos e dois euros e cinco cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 214.301,27 (duzentos e catorze mil e trezentos e um euros e vinte e sete cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Miguel de Sousa Figueira Gomes*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

